



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Declaro, para os devidos fins, que até a presente data, após consulta ao inventário dos bens imóveis da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, disponível no Portal da Transparência deste município, verificou-se a inexistência de imóvel próprio e vago que atenda às especificações necessárias para servir de alojamento para policiais militares em atendimento a parceria firmada entre a prefeitura municipal de Tomé-Açu e a polícia militar.

Tomé-Açu/PA, 06 de março de 2026.


ADRIANA DA SILVA PORTILHO

Chefe do Departamento de Patrimônio

Decreto de 1º de janeiro de 2025

Adriana da Silva Portilho

Chefe do Departamento de Patrimônio

Decreto de 01 de janeiro de 2025